

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.****Convênio: 01**

Exercício: 2021

Objetivo: constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o estabelecimento de cooperação para formular, coordenar, executar e avaliar a Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda do Estado e fomentar a geração de emprego e renda no âmbito Municipal.

Valor: 0,00

Assinatura: 25/06/2021.

Vigência: 25/06/2021 a 24/06/2025.

Beneficiário ente público: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Ordenador: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Convênio: 07

Exercício: 2021

Objetivo: constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o estabelecimento de cooperação para formular, coordenar, executar e avaliar a Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda do Estado e fomentar a geração de emprego e renda no âmbito municipal.

Valor: 0,00

Assinatura: 25/06/2021.

Vigência: 25/06/2021 a 24/06/2025.

Beneficiário ente público: MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Ordenador: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Convênio: 06

Exercício: 2021

Objetivo: constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o estabelecimento de cooperação para formular, coordenar, executar e avaliar a Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda do Estado e fomentar a geração de emprego e renda no âmbito municipal.

Valor: 0,00

Assinatura: 12/05/2021.

Vigência: 12/05/2021 a 11/05/2025.

Beneficiário ente público: MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Ordenador: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

Convênio: 05

Exercício: 2021

Objetivo: constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o estabelecimento de cooperação para formular, coordenar, executar e avaliar a Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda do Estado e fomentar a geração de emprego e renda no âmbito municipal.

Valor: 0,00

Assinatura: 28/07/2021.

Vigência: 28/07/2021 a 27/07/2025.

Beneficiário ente público: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Ordenador: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

Convênio: 04

Exercício: 2021

Objetivo: constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o estabelecimento de cooperação para formular, coordenar, executar e avaliar a Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda do Estado e fomentar a geração de emprego e renda no âmbito municipal.

Valor: 0,00

Assinatura: 22/07/2021.

Vigência: 22/07/2021 a 21/07/2025.

Beneficiário ente público: MUNICÍPIO DE JURUTÍ.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Ordenador: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Convênio: 09

Exercício: 2021

Objetivo: constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o estabelecimento de cooperação para formular, coordenar, executar e avaliar a Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda do Estado e fomentar a geração de emprego e renda no âmbito municipal.

Valor: 0,00

Assinatura: 12/02/2021.

Vigência: 12/02/2021 a 11/02/2025.

Beneficiário ente público: MUNICÍPIO DE MARITUBA.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Ordenador: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

Convênio: 03

Exercício: 2021

Objetivo: constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o estabelecimento de cooperação para formular, coordenar, executar e avaliar a Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda do Estado e fomentar a geração de emprego e renda no âmbito municipal.

Valor: 0,00

Assinatura: 19/07/2021.

Vigência: 19/07/2021 a 18/07/2025.

Beneficiário ente público: MUNICÍPIO DE OXIMIMÁ.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Ordenador: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Convênio: 02

Exercício: 2021

Objetivo: constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o estabelecimento de cooperação para formular, coordenar, executar e avaliar a Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda do Estado e fomentar a geração de emprego e renda no âmbito municipal.

Valor: 0,00

Assinatura: 25/06/2021.

Vigência: 25/06/2021 a 24/06/2025.

Beneficiário ente público: MUNICÍPIO DE TOME AÇU.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Ordenador: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Convênio: 08

Exercício: 2021

Objetivo: constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o estabelecimento de cooperação para formular, coordenar, executar e avaliar a Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda do Estado e fomentar a geração de emprego e renda no âmbito municipal.

Valor: 0,00

Assinatura: 16/08/2021.

Vigência: 16/08/2021 a 15/08/2025.

Beneficiário ente público: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Ordenador: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

RESOLUÇÃO Nº 001/2021/CAISAN/PA, BELEM ....17....DE...SETEMBRO.... 2021

Aprova Ad Referendum alteração no Anteprojeto de Lei que institui a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. A CAMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 580, de 20 de Dezembro de 2011 e pelos Decretos Nº 730, de 07 de Maio de 2013, Nº 1.285, de 15 de Maio de 2015 e Nº 1.669, de 28 de Dezembro de 2016; CONSIDERANDO o disposto pelo art. 1º, do Decreto Estadual nº 730, de 07 de maio de 2013, que regulamenta a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/ PA, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISA/PA, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades e ações da Administração Pública estadual vinculada à área de segurança alimentar e Nutricional, elaborar e coordenar a execução da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional; CONSIDERANDO, a Resolução nº 005/2018/CONSEANS/PA, de 27 de Setembro de 2018 que aprova o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Pará - PESANS/PA para o exercício 2016/2019 e a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - POESANS; CONSIDERANDO, a Resolução No 004/2021/CONSEANS/PA, 05 DE ABRIL DE 2021, que aprova alteração no Anteprojeto de Lei que institui a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável tendo como subsídio Nota Técnica da Secretaria Executiva da CAISAN/PA aprovada pelo Comitê Técnico/CAISAN/PA e encaminhada para o CONSEANS/PA para análise e deliberação, propondo alteração no CAPÍTULO V - DOS MECANISMOS DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA E DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL E DE SUAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO. CONSIDERANDO, ainda a importância e a necessidade urgente de implantação da Política Estadual de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável - POESANS, que dispõem sobre gestão, mecanismos de financiamento, monitoramento e avaliação no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISA/PA, e estabelece os parâmetros para a elaboração e revisão permanente do Plano Estadual de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável.

Art. 1º - APROVAR AD REFERENDUM, a alteração proposta no Anteprojeto de Lei da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - POESANS, CAPÍTULO V - DOS MECANISMOS DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA E DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL E DE SUAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/PA .

**Protocolo: 705980**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****(Processo nº 2021/ 340855)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 220/2021 - FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 017/2021 - FASEPA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as demandas da Sede e Unidades Socioeducativas de Belém, Mesorregião Região Metropolitana, Marabá e Santarém, resolve:

I - Comunicar o cancelamento no julgamento do grupo 01 deste certame decorrente do fracasso na apresentação das propostas;

II - Neste ato, encaminhando o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 16 de setembro de 2021.

Manolo P. F. de Macedo Freitas

Pregoeiro / FASEPA

**Protocolo: 705767**